

## Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 - VALE ALIMENTAÇÃO

De: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>

01/12/24 09:34

Para: "Ricardo Santana Machado - Jurídico" <ricardo.machado@lecard.com.br>

Marcadores:

---

Bom dia;

Informo que o pregão em questão encontra-se adiado para melhor análise do merito da impugnação.

Atenciosamente;

Adriel Lacerda

---

De: Ricardo Santana Machado - Jurídico ([ricardo.machado@lecard.com.br](mailto:ricardo.machado@lecard.com.br))

Data: 01/05/24 15:59

Para: [pregao01@angra.rj.gov.br](mailto:pregao01@angra.rj.gov.br)

Cc: Licitação ([licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br))

Assunto: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 - VALE ALIMENTAÇÃO

Prezado(a), boa tarde.

Tudo bem?

Segue em anexo a impugnação acima referenciada para julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

Cordial e respeitosamente,

>>> **Ricardo Santana Machado**

Analista de Licitação

(27)2233-2000 / ramal:8666

[ricardo.machado@lecard.com.br](mailto:ricardo.machado@lecard.com.br)



[www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)